



SECRETARIA DA SAÚDE
Governador do Estado do Ceará



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE -
SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018- CISVALE

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Outubro de 2017 (26-10-2018), às 09h30min, na sala de reunião da Comissão de Pregão do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE, reuniram-se em sessão pública a Pregoeira Sra. Claudia Bernarda Medeiros e o membro da Equipe de apoio, Ingrid Freitas de Araújo e Miqueias Pires de Sousa e ainda a empresa **THIAGO MATIAS BRAGA -ME** CNPJ Nº 17.274.199/0001-49, representada pelo seu procurador o Sr. Thiago Matias Braga, inscrito no CPF de nº 023.917.843-25, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, de nº **014.2018-PP**, que tem por objeto é a **Aquisição de Combustível automotivo e Gás GLP envasado para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE**. Abertos os trabalhos, a Sra. Pregoeira informou que os procedimentos de abertura seriam de acordo com o Edital de licitação do dia 04 de Outubro de 2018, e assim prosseguindo, foi iniciada a fase de credenciamento onde foi credenciada a empresa; **01. THIAGO MATIAS BRAGA -ME** CNPJ Nº 17.274.199/0001-49. Prosseguindo, foi iniciada a abertura do envelope proposta de preço, a qual foi solicitado que fossem rubricados pelos presentes, para análise e conferência da pregoeira e equipe de apoio e logo após deu se início a etapa de lances verbais conforme mapa de comparativo em anexo, do conhecimento da licitante, chegando-se ao seguinte valor; A empresa **THIAGO MATIAS BRAGA -ME** foi declarada vencedora do lote II (Aquisição de Gás GLP envasado), com o valor de **R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e quinhentos reais)**, assim, a pregoeira, bem como o membro da equipe de apoio, verificaram a observância das disposições contidas no edital do pregão presencial nº 014/2018-CISVALE, na lei nº 10.520/2002, na lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e, ainda, o princípio da economicidade, passando-se a fase seguinte, à análise da documentação de habilitação da referida empresa onde a mesma foi declarada INABILITADA por não cumprir na íntegra as normas edilícias, no tocante do item 6.5.2 pois deixou de apresentar o CRP do contador e apresentou o balanço Patrimonial do ano de 2016 sendo assim a equipe de pregão juntamente com a senhora pregoeira levando em consideração que a referida por ser a única empresa participante do certame, resolveram abrir o prazo de acordo com o **art. 48 § 3º** que diz” **Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis**”. Sendo assim fica estipulado até o dia 08 de Novembro para que a mesma apresente os documentos em tela ,onde a partir da apresentação dos referidos documentos a mesma estará declarada HABILITADA, por esta em conformidade com as normas edilícias e as normas da lei nº 8666/93, regulamentadora das Licitações Públicas como também as da Lei nº 10.520/02, bem como o Decreto Nº 6.204/07. Prosseguindo a pregoeira informou que o **lote I (Aquisição de Combustível)**, ficaria deserto por não ter recebido proposta para este lote, prosseguindo questionou o licitante presente quanto á possibilidade de interposição de recurso, tendo desistido expressamente do mesmo. Nada mais havendo a



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE

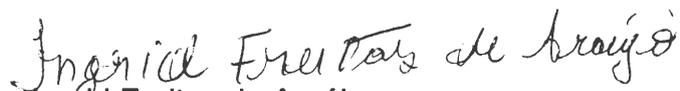
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU

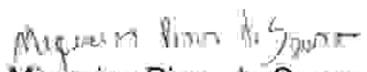
APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE -
SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

pregoeira, declarou encerrada a presente sessão, e para constar, lavrou-se á presente Ata, que lida e aprovada vai ser assinada pelos presentes.

,Caucaia-CE, 26 de Outubro de 2018.


Claudia Bernarda Medeiros
Pregoeira


Ingrid Freitas de Araújo
Equipe de Apoio


Miqueias Pires de Sousa
Equipe de Apoio


Thiago Matias Braga
THIAGO MATIAS BRAGA -ME
CNPJ Nº 17.274.199/0001-49

